



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO-SUBSÍDIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

CNPJ: 23.953.177/0001-08

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Dr. Célio de Oliveira Andrade, 75 – Bairro: Cidade Foch
CEP: 37558-314

TELEFONE: (35)3423-7248 e
3422- 3633

FAX:

E-MAIL:

ceialexandre01@gmail.com

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0368-9

CONTA ESPECÍFICA: 55645-9

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Joana Giorgeti Veiga

FUNÇÃO: Presidente

RG: MG11.977.518 SSPMG

CPF: 854.895.816-20

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Cônego José Augusto de Carvalho, 484, Jardim Paraíso – Pouso Alegre-MG.
CEP:37558-613

TELEFONE: (35)3422-3330

CELULAR: (35)99123- 2186

E-MAIL:

ceialexandre01@gmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto desta parceria visa estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e efetivo de 225 (duzentas e vinte e cinco) crianças, buscando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.

Serão ofertados o ensino regular das 07h30min às 12h00 e atividades de contra turno das 12h00 horas às 16h30min., através da Escola Irmão Alexandre, mantida pela Associação de Promoção do Menor (APMe).

Atendimento do projeto, através da parceria feita entre a Associação de Promoção do Menor (APMe), mantenedora da Escola Irmão Alexandre e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

CRIANÇAS ATENDIDAS	IDADE	TURMAS
25	06 anos a 06 anos e 11 meses	1º Ano A
25	06 anos a 06 anos e 11 meses	1º Ano B
25	07 anos a 07 anos e 11 meses	2º Ano A
25	07 anos a 07 anos e 11 meses	2º Ano B
25	08 anos a 08 anos e 11 meses	3º Ano A
25	08 anos a 08 anos e 11 meses	3º Ano A
25	09 anos a 09 anos e 11 meses	4º Ano A
25	10 anos a 10 anos e 11 meses	5º Ano A
25	10 anos a 10 anos e 11 meses	5º Ano B
Total de 225 crianças		

3. DESCRIÇÃO DE METAS

As metas a serem atingidas durante o ano letivo de 2022 serão:

1. Permitir que 225 dos educandos desenvolvam suas habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais em período integral.
2. Aplicar o Plano Anual conforme está no Projeto Político Pedagógico, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Currículo Referência de Minas Gerais.

3. Ofertar atividades diversificadas através da biblioteca, dos meios digitais, artes, musicalização, educação física e inglês.
4. Possibilitar aos 225 alunos condições de participar ativamente da sociedade em que vive.
5. Inserir todos os alunos atendidos em conhecimentos referentes à informática.
6. Ofertar alimentação saudável e adequada, higiene e um ambiente propício para o desenvolvimento das 225 crianças.
7. Oferecer atendimento psicológico, assistência social, psicopedagógico, médico e odontológico ao máximo de crianças com necessidades físicas e pedagógicas.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

A previsão anual de receitas é de R\$1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) e será repassada em 11 (onze) parcelas na periodicidade mensal de R\$104.545,45 (cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). A previsão anual de despesas é de R\$1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), conforme descritas neste Plano de Trabalho.

I – Remuneração dos profissionais:

As progressões dos cargos obedecerão ao que está estabelecido no Plano de Cargos e Salários definido pela empresa.

- Diretor (a).
- Coordenador (a) pedagógica, coordenador (a) pedagógica I a coordenador(a) pedagógica IV.
- Auxiliar de coordenação pedagógica, auxiliar de coordenação pedagógica I a auxiliar de coordenação pedagógica IV.
- Supervisor (a) pedagógico (a), supervisor (a) pedagógico (a) I a supervisor (a) pedagógico (a) IV.
- Auxiliar de supervisão pedagógica, auxiliar de supervisão pedagógica I a auxiliar de supervisão pedagógica IV.
- Coordenador (a) psicopedagógico, coordenador (a) psicopedagógico I a coordenador (a) psicopedagógico IV
- Psicopedagogo (a), psicopedagogo (a) I a psicopedagogo (a) IV.
- Assistente social, assistente social I a assistente social IV.
- Psicólogo (a), psicólogo (a) I a psicólogo (a) IV.
- Professor (a), professor (a) de arte, professor (a) de educação física, professor (a) de inglês, professor (a) eventual, professor (a) de apoio, professor (a) de informática, professor (a) robótica, professor de música, professor (a) de instrumento musical.
- Recreador (a), recriador (a) I a recriador (a) IV.
- Brinquedotecária, brinquedotecária I a brinquedotecária IV.
- Cuidadora de criança, cuidadora de criança I a cuidadora de criança IV.
- Secretário(a) escolar, secretário(a) escolar I a secretário(a) escolar IV.
- Auxiliar de secretaria escolar, auxiliar de secretaria escolar I a auxiliar de secretaria escolar IV.
- Secretário(a), secretário (a) I a secretário (a) IV.
- Auxiliar de secretaria, auxiliar de secretaria I, auxiliar de secretaria IV.
- Supervisor(a) administrativo, supervisor(a) administrativo I a supervisor(a) administrativo IV.
- Assistente administrativo (a), assistente administrativo I a assistente administrativo IV.
- Auxiliar administrativo, Auxiliar administrativo I a auxiliar administrativo IV.
- Assistente geral, assistente geral I a assistente geral IV. Gestor de orçamentos escolares.
- Cozinheira, cozinheira I a cozinheira IV.
- Auxiliar de cozinha, auxiliar de cozinha I a auxiliar de cozinha IV.
- Auxiliar de limpeza, auxiliar de limpeza I a auxiliar de limpeza IV.
- Motorista, motorista I a motorista IV.

II – Pagamento através de prestação de serviços para atender somente novos funcionários:

- Nutricionista, psicóloga, assistente social.

III- Encargos trabalhistas:

- Vale transporte.
- 13º salário.
- Férias individuais.
- Férias coletivas.
- Rescisões.

IV- Encargos Sociais:

- Recolhimento do FGTS.
- Recolhimento de IR sobre salários.

- Recolhimento do IR sobre férias.
- Recolhimento de INSS.

V- Pagamento de Seguro predial (empresarial) :

- Roubo, furto.
- Incêndio, explosão, fumaça.
- Danos elétricos
- Impacto de veículo.
- Despesas com aluguel.
- Subtração de Bens.
- Vendaval e granizo.
- Vidros, espelhos e mármore.
- Raios.

VI- Pagamento de Seguro de veículo:

- Para o veículo ônibus, placa PZX5680, chassi 93PB54M32HC058453, pertencente à Associação de Promoção do Menor (APMe):
- Seguro total (colisão, incêndio, roubo, furto, eventos da natureza).
- Assistência 24 (vinte e quatro) horas- guincho.
- Cobertura dos vidros.
- RCF- Danos Materiais.
- RCF- Danos Corporais.
- RCF- Danos Morais.

VII – Aquisição de materiais didáticos para o atendimento da educação básica:

- Aquisição de material didático-escolar destinado ao apoio pedagógico na escola.
- Aquisição de jogos pedagógicos e psicopedagógicos, brinquedos, brinquedos educativos, brinquedos infláveis, livros didáticos, livros de literatura infantil, dicionários, apostilas (impressão e encadernação), mapas geográficos e globo terrestre.
- Aquisição de material desportivo utilizado nas aulas de educação física.
- Aquisição de bandeiras e mastros.
- Aquisição de instrumentos para fanfarra.
- Aquisição de materiais e instrumentos musicais para aulas de musicalização.

VIII- Aquisição de materiais de papelaria para o atendimento da educação básica com cotação de preços realizada de forma separada.

IX- Aquisição de quadro branco e utensílios:

- Aquisição de quadro branco.
- Aquisição de caneta e recarga para quadro branco.
- Aquisição de ponta de caneta e apagador para quadro branco.

X- Aquisição de materiais de papelaria para o atendimento da secretaria e do setor administrativo com cotação de preços realizada de forma separada.

XI – Aquisição de mobiliários, equipamentos eletroeletrônicos e produtos de informática para o atendimento das necessidades de educação básica:

- Aquisição de mobiliários (armários, cadeiras, carteiras, estantes, guarda-volumes, mesas)
- Aquisição de mesas e cadeiras de plástico.
- Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, produtos de informática e softwares para computadores.
- Aquisição de cartucho, tonner, tinta e refil de tinta para impressora.
- Brinquedos para Playground.
- Aquisição de suporte para TV.
- Aquisição de tripé para aula havendo a necessidade do sistema híbrido.
- Rede Wi-Fi para sistema de aula.
- Cabos, adaptadores, estabilizadores, nobreaks, conversor e filtros de linha.

XII– Aquisição de mobiliários, equipamentos eletroeletrônicos e produtos de informática para o atendimento da secretaria e setor administrativo:

- Aquisição de mobiliários.

- Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e produtos de informáticas.
- Aquisição de cartucho, tonner, tinta e refil de tinta para impressora.
- Aquisição de máquina de plastificar para preparar jogos e atividades pedagógicas diversas; para desenvolver as habilidades e competências necessárias para aprendizagem do aluno.

XIII – Aquisição, manutenção e conservação de equipamentos:

- Bebedouros, bebedouros profissionais, purificadores de água, refil de filtro para bebedouros e purificadores de água.
- Computadores, impressoras e impressora 3D.
- Equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e eletrodomésticos industriais.
- Máquinas fotográficas.
- Ar condicionado e peças.
- Telas de mosquito e cortina de ar.
- Climatizador de ambiente.
- Exaustor.
- Insuflador de ar.
- Ventilador.

O funcionamento dos equipamentos citados acima exige aquisição de produtos e serviços necessários, seja mediante a realização de conserto incluindo mão de obra, reparos, recuperações, reformas, reposições de peças, revisões e assistência técnica e instalação.

XIV- Aquisição de produtos de sistema de som para utilização na saída e chegada das crianças, bem como apresentação de crianças e eventos:

- Difusor, caixas de som, mesa de som, pedestal, microfones tradicionais e com ambiência, receiver, peças e acessórios adicionais, fiação, modulador de voz, gravador de áudio 360°, interface de áudio, placa de captura de áudio.
- Baterias e pilhas para microfone.
- Instalação e manutenção dos equipamentos. Mão de obra para este fim.

XV- Alimentação:

- Aquisição de produtos alimentícios: grãos, leguminosas, cereais, massas, leite e derivados, farinhas e amidos, fermento em pó, fermento biológico seco, temperos, achocolatado, café, fubá, bolachas, biscoitos, pão, óleo, extrato de tomate, açúcar e gelatina.
- Aquisição de carnes suína, bovina, frango e ovos.
- Aquisição de legumes, verduras e frutas.
- Aquisição de embalagens para alimentos.
- Aquisição de gás para cozinha.

“Em conformidade com a Resolução nº 26/2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica”.

XVI- Aquisição de materiais, utensílios domésticos, utensílios de cozinha e refeitório.

XVII- Aquisição de câmara fria e prateleiras para a câmara fria. Mão de obra para instalação e manutenção. Aquisição de peças para manutenção.

XVIII- Aquisição de materiais e utensílios para higiene.

XIX– Aquisição de materiais e utensílios para limpeza.

XX- Despesas com serviços básicos:

- Despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto.
- Despesas com serviços de comunicação- telefones fixo e móvel para utilização da organização.
- Despesas com serviços de internet tradicional e dedicada.

XXI- Despesas com serralheiro e marceneiro para confecção, consertos e reparos de equipamentos, produtos e peças de madeira, fórmica, compensado, metal e ferro.

XXII– Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações física:

- Conservação das instalações físicas do sistema de ensino (serviços de limpeza e retirada de resíduos, limpeza de caixas d'água, dedetização, desratização, manutenção de extintores e hidrantes, manutenção do sistema de energia solar foto voltaica.
- Reforma, total ou parcial, de instalações físicas, de rede elétrica (adequação e manutenção preventiva) e da hidráulica (adequação e manutenção preventiva). Mão de obra para estes serviços.
- Aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico para reforma e para construção.
- No caso de reforma e/ou de construção será realizado projeto de engenharia que incluirá os custos, também, será solicitado alvará junto a PMPA e o cronograma de execução.
- Aquisição de extintores.
- Aquisição para ampliação e instalação de equipamentos de captação de energia solar foto voltaica.

XXIII- Aquisição e manutenção de equipamentos e objetos de segurança:

- TVs, telefone, câmera, câmeras de monitoramento (com áudio e vídeo), material elétrico para câmeras, fios, fio de linha, roteadores, repetidores, internet, cabos, plugs, peças e acessórios, ubiquiti adicionais, DVD'R, DVD, DVR, fonte, sensores, switch, modem e nub.
- Cerca elétrica (central de alarme)
- Instalação e manutenção dos equipamentos citados acima. Mão de obra para este fim.

XXIV- Aquisição de combustível e manutenção de veículo:

- Aquisição de diesel para o veículo ônibus, placa PZX5680, chassi 93PB54M32HC058453, pertencente à Associação de Promoção do Menor (APMe).
- Aquisição de gasolina e/ou álcool para os veículos pertencentes à Associação de Promoção do Menor:
 - Kombi, placa HJT-4791, chassi 9BWMF07X7APO26595
 - Celta, placa HJT-3637, chassi 9BGRZ4B10AG238433
 - Kwid Zem 1.0, chassi 93YRBB008NJ024979
- Manutenção de todos os veículos citados acima e mão de obra para este serviço.

XXV- Aquisição de materiais e utensílios conforme protocolos da Vigilância Sanitária:

- Álcool 70%, álcool isopropílico, tapete higienizador, dispensers para álcool gel com e sem pedal, dispensers para sabonete líquido, suporte para toalha de papel, termômetro sensor infravermelho, oxímetro, máscara de proteção antiviral, saco branco para descarte de máscara quando a criança fizer a troca, lenço descartável para higiene nasal dos estudantes, luvas descartáveis, saquinhos de plástico para talheres, fita adesivada para demarcação, tinta para demarcação, desinfetante regularizado pela ANVISA, lixeira com tampa e pedal.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Por meio de atividades pedagógicas elaboradas pela equipe profissional técnica, serão preparadas atividades, respeitando as características e ritmo individual de cada aluno, se necessário, atendendo os protocolos sanitários de combate ao COVID-19.

No Ensino Fundamental os alunos serão classificados por ciclo:

- I ciclo: ciclo da alfabetização, com duração de 2 (dois) anos de escolaridade, 1º e 2º ano.
- II ciclo: ciclo complementar, com duração de 3 (três) anos de escolaridade, 3º, 4º e 5º ano.

Os ciclos da alfabetização e complementar devem garantir o princípio da continuidade na aprendizagem dos alunos, sem interrupção com foco na alfabetização e letramento, voltados para ampliar as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, para todos os alunos, imprescindíveis ao prosseguimento dos estudos.

Para atender as metas estabelecidas a execução acontecerá da seguinte forma:

- 1.1 Permitir que os educandos tenham acesso ao conhecimento, articulando-os com suas vivências no ambiente familiar e na participação da formação do seu meio social, com atividades elaboradas respeitando as pluralidades e diversidades, oferecidas ao educando através de uma educação de qualidade.
- 2.1 Cumprir os 200 dias letivos determinados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).
- 2.2 Atender os alunos no período matutino, respeitando o Currículo e desenvolvendo atividades diversificadas no contra turno.
- 3.1 Permitir que os educandos tenham acesso ao conhecimento, por meio de atividades diversificadas, articulando-os com suas vivências no ambiente escolar, familiar e na participação da formação do seu meio social.
- 4.1 Estimular os alunos a trocarem ideias, cooperarem em todos os momentos dentro um clima de respeito mútuo, em um ambiente democrático.

- 4.2 Possibilitar visitas em museus, asilos, quartel, horto florestal, zoológico e praça de esporte.
- 5.1 Oferecer ao aluno a possibilidade de acesso e interação com o meio digital, utilizando a sala de informática.
- 6.1 Oferecer quatro alimentações diárias saudáveis e adequadas, necessárias para o desenvolvimento integral do educando.
- 6.2 Deixar o ambiente limpo e organizado.
- 6.3 Realizar e orientar a higiene diária.
- 7.1 Encaminhar o educando para as suas necessidades físicas, psicológicas e pessoais.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Mediante as metas apresentadas para este ano e considerando as atividades a serem aplicadas, visamos o relevante aproveitamento desenvolvido pelas crianças que resultará na construção do conhecimento e das conquistas morais.

A avaliação da aprendizagem do Ensino Fundamental, de caráter formativo predominando sobre o quantitativo e classificatório, adota uma estratégia de progresso individual e contínuo, que favorece o crescimento do educando, preservando a qualidade necessária para a sua formação escolar.

Serão utilizados também outros meios:

- Avaliação oral: é realizada através de questionamentos onde o professor é o mediador da autoavaliação.

- Avaliação escrita: tem como finalidade verificar o aprendizado do aluno.

- Fotos, vídeos e filmagens: são realizadas durante todo o período escolar, registrando o desenvolvimento das atividades no ano letivo. Possui como objetivo apresentar à família o resultado obtido.

- Ficha de frequência: apresenta a frequência regular do aluno, tendo como finalidade o controle e acompanhamento da vida escolar.

-Relatórios individuais: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento individual do aluno. É realizado ao final de cada bimestre, através de observações diárias do educador. A partir deste relatório o educador tem embasamento para atender a individualidade do educando.

-Relatórios coletivos: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento da turma. Possui periodicidade bimestral, no qual, com base em seus resultados, auxilia o trabalho de todos os profissionais da escola e permite que a família faça o acompanhamento do rendimento do educando, além de aproximá-la da escola.

-Sistema online: registra os conteúdos, a frequência e as notas, podendo ser acompanhado por toda a equipe pedagógica da escola.

As famílias das crianças acompanharão, através da participação em reuniões coletivas e em atendimentos individuais e em datas festivas, sobre o desenvolvimento pedagógico, psicopedagógico, físico e moral adquirido pelos seus filhos.

Em relação aos alunos que frequentam o 4º Ano e o 5º Ano, estes no contra turno são levados ao Projeto Zoé de Castro Marques, outro setor da APMe., que é um local seguro onde irão receber orientação moral, auxílio pedagógico, alimentação, participando de atividades recreativas, desportivas, Lego, capoeira, informática, robótica, artesanato, permanecendo longe das ruas. Os alunos são transportados no ônibus da própria instituição, utilizando o recurso financeiro para o uso do combustível e manutenção deste veículo.

“O Projeto Pedagógico existe e é apoio para o desenvolvimento deste Plano de Trabalho”.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 25 de janeiro de 2022.


Joana Giorgetti Veiga
Presidente



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº. 0011/2022, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Associação de Promoção do Menor, inscrita no CNPJ sob o nº 23.953.177/0001-08; Objeto: estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e efetivo de 225 (duzentas e vinte e seis) crianças, buscando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas, conforme detalhado no Plano de Trabalho - valor máximo de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) - Recurso ENSINO - Vigência até: 31/12/2022. Pouso Alegre, 28 de janeiro de 2022.



LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



JOANA GIORGETTI VEIGA
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

CNPJ: 23.953.177/0001-08

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Dr. Célio de Oliveira Andrade, 75 – Bairro: Cidade Foch
CEP: 37558-314

TELEFONE: (35)3423-7248 e
3422-3633

FAX:

E-MAIL:

ceialexandre01@gmail.com

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0368-9

CONTA ESPECÍFICA: 16461-5

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Joana Giorgeti Veiga

FUNÇÃO: Presidente

RG: MG11.977.518 SSPMG

CPF-854.895.816-20

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Conego Augusto José de Carvalho, 484, jardim Paraíso – Pouso Alegre-MG.
CEP:37558-613

TELEFONE: (35)3422-3330

CELULAR: (35)99123-2186

E-MAIL:

Ceialexandre01@gmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto desta parceria visa estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e efetivo de 226 (duzentas e vinte e seis) crianças, visando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.

Serão ofertados o ensino regular das 07h30min às 12h00 horas e atividades de contra turno das 12h00 horas às 16h30min., através da Escola Irmão Alexandre, mantida pela Associação de Promoção do Menor (APMe).

CRIANÇAS ATENDIDAS	IDADE	TURMAS
21	04 meses a 01 ano	Bercário I
25	01 ano a 01 ano 11 meses	Bercário II
30	02 anos a 02 anos e 11 meses	Maternal I
30	03 anos a 03 anos e 11 meses	Maternal II
30	04 anos a 04 anos e 11 meses	Pré I A
30	04 anos a 04 anos e 11 meses	Pré I B
30	05 anos a 05 anos e 11 meses	Pré II A
30	05 anos a 05 anos e 11 meses	Pré II B
Total de 226 crianças		

3. DESCRIÇÃO DE METAS

As metas a serem atingidas durante o ano letivo de 2022 serão:

CRECHE (0 a 3 anos)

1. Ofertar atendimento pedagógico com atividades diversificadas (brinquedoteca, videoteca, biblioteca, área verde, psicomotricidade e musicalização) às 106 crianças em período integral.
2. Oferecer um ensino de qualidade preparando as crianças para as próximas etapas da educação infantil, conforme prevê a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Currículo Referência de Minas Gerais e o Projeto Político Pedagógico da escola.
3. Oferecer um ambiente e alimentação saudável e propício para o desenvolvimento das crianças.
4. Proporcionar a todos os alunos o desenvolvimento das habilidades psicomotoras.

5. Promover às 106 crianças a construção do desenvolvimento integral, da autonomia e a convivência social.

EDUCAÇÃO INFANTIL (4 e 5 anos)

1. Ofertar atendimento pedagógico com atividades diversificadas (brinquedoteca, videoteca, biblioteca, informática, área verde, artes, musicalização e educação física) as 120 crianças em período integral.
2. Oferecer um atendimento educacional de qualidade para a construção do conhecimento, atingindo 100% do Projeto Político Pedagógico (PPP), da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Currículo Referência de Minas.
3. Oferecer um ambiente e alimentação saudável e propício para o desenvolvimento das crianças.
4. Ofertar ao máximo de alunos os saberes sobre a cultura em suas diversas modalidades: Arte, Escrita, Ciência e Tecnologia.
5. Promover às 120 crianças a construção do desenvolvimento integral, da autonomia e sua convivência social.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

A previsão anual de receitas é de R\$ 1.285.266,20 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) e será repassada em 11(onze) parcelas na periodicidade mensal de R\$116.842,38 (cento e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos). A previsão anual de despesas é de R\$ 1.285.266,20 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), conforme descritas neste Plano de Trabalho.

I – Remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação:

-Remuneração dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa (com ou sem cargo de direção e chefia) ou de apoio.

As progressões dos cargos obedecerão ao que está estabelecido no Plano de Cargos e Salários definido pela empresa.

- Diretor (a).

-Coordenador (a) pedagógica, coordenador (a) pedagógica I a coordenador(a) pedagógica IV.

-Auxiliar de coordenação pedagógica, auxiliar de coordenação pedagógica I a auxiliar de coordenação pedagógica IV.

-Supervisor (a) pedagógico (a), supervisor (a) pedagógico (a) I a supervisor (a) pedagógico (a) IV.

-Auxiliar de supervisão pedagógica, auxiliar de supervisão pedagógica I a auxiliar de supervisão pedagógica IV.

-Coordenador (a) psicopedagógico, coordenador (a) psicopedagógico I a coordenador (a) psicopedagógico IV

-Psicopedagogo (a), psicopedagogo (a) I a psicopedagogo (a) IV.

-Professor (a), professor(a) de educação física, professor(a) de apoio.

-Recreador (a), recreador (a) I a recreador (a) IV.

-Brinquedotecária, brinquedotecária I a brinquedotecária IV.

-Cuidadora de criança, cuidadora de criança I a cuidadora de criança IV.

-Secretário(a) escolar, secretário(a) escolar I a secretário(a) escolar IV.

-Auxiliar de secretaria escolar, auxiliar de secretaria escolar I a auxiliar de secretaria escolar IV.

-Secretário(a), secretário (a) I a secretário (a) IV.

-Auxiliar de secretaria, auxiliar de secretaria I, auxiliar de secretaria IV.

-Supervisor(a) administrativo, supervisor(a) administrativo I a supervisor(a) administrativo IV.

-Auxiliar administrativo, auxiliar administrativo I a auxiliar administrativo IV.

-Assistente geral, assistente geral I a assistente geral IV.

-Cozinheira, cozinheira I a cozinheira IV.

-Auxiliar de cozinha, auxiliar de cozinha I a auxiliar de cozinha IV.

-Auxiliar de limpeza, auxiliar de limpeza I a auxiliar de limpeza IV.

II- Encargos trabalhistas:

- Vale transporte.

- 13º salário.

- Férias individuais.

- Férias coletivas.

- Rescisões.

III – Aquisição de material didático-escolar para uso exclusivo com alunos:

- Aquisição de materiais didático-escolares, destinados ao apoio do trabalho pedagógico na escola.

- Aquisição de jogos pedagógicos e psicopedagógicos, brinquedos educativos, livros didáticos, livros de literatura infantil, dicionários, apostilas (impressão e encadernação).

- Aquisição de material desportivo utilizado nas aulas de educação física.

IV- Aquisição de materiais de papelaria para o atendimento da educação básica.

V- Aquisição de quadro branco e utensílios:

- Aquisição de quadro branco.
- Aquisição de caneta e recarga para quadro branco.
- Aquisição de ponta de caneta e apagador para quadro branco.

VI- Aquisição, manutenção e conservação de mobiliários:

- Carteiras, cadeiras, armários, mesas, ventilador, ar condicionado e prateleiras.
- Brinquedos para Playground.

VII- Aquisição, manutenção e conservação de equipamentos eletroeletrônicos:

- Televisão, DVD, aparelho e caixa de som, retroprojektor, datashow.
- Aquisição de suporte para TV.
- Aquisição de tripé para aula em sistema híbrido.
- Rede Wi-Fi para sistema de aula.

VIII- Aquisição, manutenção e conservação de produtos de informática:

- Computador, monitor, mouse, teclado, caixinha de som para computador, impressora multifuncional, cabos e adaptadores, pendrive, Cd r e DVD r, HD externo, tablet, notebook.
- Cartucho, tonner, tinta e refil de tinta para impressora.
- Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, produtos de informática e softwares para computadores.
- Cabos, adaptadores, estabilizadores, nobreaks, conversor e filtros de linha.

IX- Aquisição, manutenção e conservação de produtos de segurança contra incêndio:

- Extintores, refletores, placas indicativas, mangueiras e conectores, luz de emergência.

X- Aquisição, manutenção e conservação de equipamentos:

- Bebedouros, bebedouros profissionais, purificadores de água, refil de filtro para bebedouros e purificadores de água.
- Computadores, impressoras.
- Equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e eletrodomésticos industriais.
- Máquinas fotográficas.
- Ar condicionado e peças.
- Telas de mosquito e de cortina de ar.
- Climatizador de ambiente.

O funcionamento dos equipamentos citados acima exige aquisição de produtos e serviços necessários, seja mediante a realização de conserto incluindo mão de obra, reparos, recuperações, reformas, reposições de peças, revisões e assistência técnica e instalação.

XI- Aquisição de produtos de sistema de som para utilização na saída e chegada das crianças, bem como apresentação de crianças e eventos:

- Difusor, caixas de som, mesa de som, pedestal, microfones tradicionais e com ambiência, receiver, peças e acessórios adicionais, fiação, modulador de voz, gravador de áudio 360°, interface de áudio, placa de captura de áudio.
- Baterias e pilhas para microfone.
- Instalação e manutenção dos equipamentos. Mão de obra para este fim.

XII- Aquisição de materiais para uso das crianças da Creche:

- Aquisição de berço, cama infantil, bebê conforto, móvel, lençóis, fronhas, travesseiros, cobertores, edredom, colchão de vários tamanhos.
- Aquisição de tatame infantil.

XIII- Aquisição de materiais e utensílios de higiene para uso das crianças da Creche e Pré- Escola.

XIV- Aquisição de materiais e utensílios para limpeza.

XV- Despesas com serviços básicos:

- Despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto.
- Despesas com serviços de comunicação- telefones fixo e móvel para utilização da organização.
- Despesas com serviços de internet tradicional e dedicada.

XVI- Despesas com serralheiro e marceneiro para confecção, consertos e reparos de equipamentos, produtos e peças de madeira, fórmica, compensado, metal e ferro.

XVII-Aquisição e manutenção de equipamentos e objetos de segurança:

- TVs, telefone, câmera, câmeras de monitoramento (com áudio e vídeo), material elétrico para câmeras, fios, fio de linha, roteadores, repetidores, internet, cabos, plugs, peças e acessórios, ubiquiti adicionais, DVD`R, DVD, DVR, fonte, sensores, switch, modem e nub.
- Cerca elétrica (central de alarme)
- Instalação e manutenção dos equipamentos citados acima. Mão de obra para este fim.

XVIII – Finalizar as salas da Educação Infantil (Berçário I, Berçário II, Lactário, Lavanderia, Trocador, Fraldário, Rouparia, Corredores de acesso, Pátio Descoberto e Área Descoberta) de acordo com o projeto de engenharia processo nº 178314/2020 PMPA:

- Aquisição de 250 m² de piso cerâmico.
- Aquisição de piso cerâmico para revestir as paredes das salas lactário, lavanderia, trocador e fraldário, totalizando 70m².
- Aquisição de tintas e utensílios para pintura.
- Aquisição de vasos sanitário, lavatórios, cubas, torneiras e chuveiros para as salas de berçários e fraldário/trocador.
- Aquisição de torneiras, pias e tanques para a sala de lavanderia.
- Aquisição de torneiras, pias e cubas para a sala de lactário.

XIX- Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações físicas:

- Conservação das instalações físicas do sistema de ensino (serviços de limpeza e retirada de resíduos, limpeza de caixas d'água, dedetização, desratização, manutenção de extintores e hidrantes, manutenção do sistema de energia solar foto voltaica.
- Reforma, total ou parcial, de instalações físicas, de rede elétrica (adequação e manutenção preventiva) e da hidráulica (adequação e manutenção preventiva). Mão de obra para estes serviços.
- Aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico para reforma e para construção.
- No caso de reforma e/ou de construção será realizado projeto de engenharia que incluirá os custos, também, será solicitado alvará junto a PMPA e o cronograma de execução.
- Aquisição de extintores.
- Aquisição para ampliação e instalação de equipamentos para captação de energia solar foto voltaica.

XX- Aquisição de materiais e utensílios conforme protocolos da Vigilância Sanitária:

Álcool 70%, álcool isopropílico, tapete higienizador, dispensers para álcool gel com e sem pedal, dispensers para sabonete líquido, suporte para toalha de papel, termômetro sensor infravermelho, oxímetro, máscara de proteção antiviral, saco branco para descarte de máscara quando a criança fizer a troca, lenço descartável para higiene nasal dos estudantes, luvas descartáveis, saquinhos de plástico para talheres, fita adesivada para demarcação, tinta para demarcação, desinfetante regularizado pela ANVISA, lixeira com tampa e pedal.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Por meio de atividades pedagógicas elaboradas pela equipe profissional técnica, serão preparadas as atividades respeitando as características e ritmo individual de cada aluno. Na Creche e Educação Infantil o agrupamento estará sob o critério de idade.

A forma de execução acontecerá da seguinte maneira:

CRECHE

- 1.1 Oferecer por meio de materiais diversos, adequados e lúdicos em ambiente diferenciados.
- 2.1 Por meio da aquisição de materiais pedagógicos, as atividades serão elaboradas e desenvolvidas onde os alunos alcançarão o ensino de qualidade.
- 3.1 Adquirir materiais e alimentos necessários para manter um ambiente e alimentação saudável e adequado, indispensável para o desenvolvimento integral da criança.
- 4.1 Criar brincadeiras de psicomotricidade, envolvendo circuitos, que desenvolvam a coordenação motora fina e ampla.
- 5.1 Estimular a criança a trocar ideias, a cooperar em todos os momentos, dentro de um clima de respeito mútuo e num ambiente democrático.

EDUCAÇÃO INFANTIL:

- 1.1 Oferecer por meio de materiais diversos, adequados e tecnológicos em ambiente diferenciados.
- 2.1 Por meio da aquisição de materiais pedagógicos, as atividades serão elaboradas e desenvolvidas onde os alunos alcançarão o ensino de qualidade.
- 3.1 Adquirir materiais e alimentos necessários para manter um ambiente e alimentação saudável e adequado, indispensável para o desenvolvimento integral da criança.

4.1 Por meio de materiais apropriados adquiridos com a parceria é possível desenvolver um trabalho de qualidade nas aulas de informática, arte e música.

5.2 Desenvolver atividades em sala de aula e no pátio, oficinas, apresentações e projetos, conforme os conteúdos a serem trabalhados, temas e datas comemoradas no respectivo mês.

5.3 Estimular o desenvolvimento do trabalho utilizando-se jogos educativos, filmes, desenhos, pinturas, também, atividades de recreação.

6.1 Possibilitar visitas em museus, asilos, quartel, horto florestal, zoológico e praça de esportes.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Mediante as metas apresentadas por cada turma da Creche e da Educação Infantil, considerando as atividades relacionadas especificamente, visamos o relevante aproveitamento desenvolvido pelas crianças que resultará na construção do conhecimento e das conquistas morais.

Serão utilizados meios apropriados que verificarão os devidos resultados. Os meios a aplicar são:

Creche

- Ficha de frequência: apresenta a frequência regular do aluno, tendo como finalidade o controle e acompanhamento da vida escolar.

- Sistema online: registra os conteúdos e a frequência, podendo ser acompanhado por toda a equipe pedagógica da escola.

- Verificação diária dos ambientes escolares.

- Ficha de avaliação: constam os dados individuais do aluno. É dividida por bimestres, onde o aluno é avaliado em diferentes aspectos, tais como: Físicos, Mentais, Sociais e Emocionais.

- Relatórios individuais: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento individual do aluno. É realizado ao final de cada bimestre, através de observações diárias do professor. A partir deste relatório o professor tem embasamento para atender a individualidade do educando.

- Relatórios coletivos: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento da turma. Possui periodicidade bimestral, no qual com base em seus resultados auxilia o trabalho de todos os profissionais da escola e permite que a família faça o acompanhamento do rendimento do educando, além de aproximá-la da escola.

- Observações diárias do professor e de toda equipe pedagógica.

- Portfólio: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento anual do aluno, por meio de atividades sistemáticas, sendo possível o professor acompanhar o progresso de cada um.

- Fotos, vídeos e filmagens: são realizadas durante todo o período escolar, registrando o desenvolvimento das atividades no ano letivo. Possui como objetivo apresentar à família o resultado obtido.

- Acompanhar, através da participação dos pais em reuniões e em datas festivas, sobre o desenvolvimento pedagógico, psicológico, físico e moral adquirido pelos seus filhos.

Educação Infantil

- Ficha de frequência: apresenta a frequência regular do aluno, tendo como finalidade o controle e acompanhamento da vida escolar.

- Sistema online: registra os conteúdos e a frequência, podendo ser acompanhado por toda a equipe pedagógica da escola.

- Verificação diária dos ambientes escolares.

- Ficha de avaliação: consta os dados individuais do aluno. No qual é dividida por bimestres, onde o aluno é avaliado em diferentes aspectos, tais como: Físicos, Mentais, Sociais e Emocionais.

- Relatórios individuais: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento individual do aluno. É realizado ao final de cada bimestre, através de observações diárias do professor. A partir deste relatório o professor tem embasamento para atender a individualidade do educando.

- Relatórios coletivos: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento da turma. Possui periodicidade bimestral, no qual com base em seus resultados auxilia o trabalho de todos os profissionais da escola e permite que a família faça o acompanhamento do rendimento do educando, além de aproximá-la da escola.

- Avaliação escrita: é realizada bimestralmente e possui a finalidade do professor acompanhar o desenvolvimento da criança e planejar atividades futuras.

- Avaliação oral: é realizada através de questionamentos onde o professor é o mediador da autoavaliação.

- Observações diárias do professor e de toda equipe pedagógica.

- Portfólio: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento anual do aluno, por meio de atividades sistemáticas, sendo possível o professor acompanhar o progresso de cada um.

- Fotos, vídeos e filmagens: são realizadas durante todo o período escolar, registrando o desenvolvimento das atividades no ano letivo. Possui como objetivo apresentar à família o resultado obtido.

- Acompanhar, através da participação dos pais em reuniões e em datas festivas, sobre o desenvolvimento pedagógico, psicológico, físico e moral adquirido pelos seus filhos.

“O Projeto Pedagógico existe e é apoio para o desenvolvimento deste Plano de Trabalho”.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 25 de janeiro de 2022.


Joana Georgeti Veiga
Presidente



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº. 0012/2022, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Associação de Promoção do Menor, inscrita no CNPJ sob o nº 23.953.177/0001-08; Objeto: estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e efetivo de 226 (duzentas e vinte e seis) crianças, visando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas, conforme detalhado no Plano de Trabalho - valor máximo de R\$ 1.285.266,20 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) - Recurso FUNDEB - Vigência até: 31/12/2022. Pouso Alegre, 28 de janeiro de 2022.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JOANA GIORGETI VEIGA
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR